



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 392/2009

**INDICAMOS A RESTAURAÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA DA RUA COSTA E SILVA, NO BAIRRO BELA VISTA.**

**BOANERGES COSTA – PMDB E VANZELLA - DEM,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de restauração da capa asfáltica da Rua Costa e Silva, no Bairro Bela Vista.**

## JUSTIFICATIVAS

O asfalto da Rua Costa e Silva foi construído à bastante tempo, por este motivo e por não ter havido uma manutenção constante, criou vários buracos e o desprendimento de muitas partes do mesmo. Para se aliar a isto, o fluxo de movimento aumentou em muito nos últimos anos, devido ao fato do aumento constante de veículos na nossa cidade;

Com o asfalto desta maneira, prejudica em muito a qualidade de vida das pessoas que moram neste lugar e dos transeuntes devido à sujeira que se cria, principalmente na época da chuva, devido à dificuldade de locomoção e até mesmo a parte estética que fica comprometida;

Outro fator primordial é a questão da segurança que fica comprometida com tal estado, pois os veículos tendem a se depreciar mais rapidamente, trazendo prejuízos materiais e em alguns casos ocasionando acidentes;

Para solucionar tal problema, requer do poder público municipal a intervenção no sentido de recuperar esta malha viária, pois a cada dia que passa os custos só tendem a subir;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores e dos transeuntes, esta propositura se faz jus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2009.

  
**BOANERGES COSTA**  
Vereador PMDB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM